LEI MUNICIPAL Nº 1774/94

"DÁ DENOMINAÇÃO AO LOUGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG, no uso de suas' atribuições legais, DECRETA e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Passa a denominar-se Alamêda Evaristo Ferreira' de Brito a Via pública na saída para Abaeté, com início no término da rua Padre Luis até o trevo do anel rodoviário nesta cidade.

Art.2º) - Além da publicação legal, do conteúdo da presente Lei será expressamente comunicado o Departamento de Corrêios e Telégrafos na agência local.

Art.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará' esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 16 de Dezembro ' de 1994.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá.

Geraldo Marques da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá.

Ivanir Meire de Oliveira Marques
Secretária Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PARA REGISTRO
de Leis
Livro nº 05/92
fls. 124 v. em 16/12/94
(a)